



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 11 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 108/2024
(de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 será elaborado em observância às diretrizes dispostas nesta Lei, na Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Orgânica do Município de Garça, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 2000, além das normativas editadas pelo Governo Federal e das orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - anexo I: Despesas Obrigatórias;
- II - anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;
- III - anexo IIA: Programas, Metas e Ações;
- IV - anexo III: Metas Anuais;
- V - anexo IV: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- VII - anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - anexo VII: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- IX - anexo VIII: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- X - anexo IX: Projeção Atuarial do RPPS;
- XI - anexo X: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII - anexo XI: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- XIII - anexo XII: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º Durante a elaboração orçamentária, ocorrendo alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos de programas estabelecidos no Plano

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 12 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Plurianual e nesta lei, a Administração deverá informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos pelas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, além da impreterível necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, compatibilizando-a com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária em audiências públicas.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles financeiro e orçamentário, para aberturas de fichas de despesa (dotações orçamentárias) por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

Art. 3º A Secretaria de Fazenda, Planejamento e Finanças encaminhará para as demais Secretarias, até 30 de junho de 2024, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2025, visando posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

§ 2º As demais Secretarias deverão informar, até 31 de julho de 2024, as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2025, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação de programas e ações sob sua responsabilidade.

§ 3º A devolução das programações de despesas à Secretaria de Fazenda, Planejamento e Finanças, devidamente detalhadas, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ocorrer até 31 de julho de 2024.

Art. 4º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de agosto de 2024, sua proposta orçamentária para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, em conformidade com o limite previsto no inciso II do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 5º As Entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo, até 1º de agosto de 2024, suas propostas orçamentárias para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º A Prefeitura, a Câmara Municipal e as Entidades da Administração Indireta deverão proceder, anualmente, à revisão geral de vencimento dos servidores

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 13 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

públicos, incluindo os proventos de aposentadoria e pensão, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, perfazendo até 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. Do percentual previsto no caput, 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) serão destinados à cobertura das despesas decorrentes de emendas individuais, nos termos do § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 8º O Poder Executivo, para atender necessidades justificadas, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma ação para outra e de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, desde que não haja alteração na fonte de recurso.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar, por Ato da Mesa, transposições, remanejamentos e transferências, nos termos do caput deste artigo.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares por decreto, mediante remanejamento ou a transferência de recursos, sem onerar o limite estabelecido no artigo anterior, quando se destinar ao atendimento de:

a) pagamento de despesas com pessoal, precatórios judiciais, sentenças judiciais, requisitórios de pequenos valores, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência Social, Segurança, de Defesa Civil e de Previdência Social, e de Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

c) despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e de despesas com tarifas bancárias, bem como eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) despesas financiadas com recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) anulação, total ou parcial, do saldo da Reserva de Contingência;

II - realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita para atender a insuficiências de caixa, podendo ser abertos créditos adicionais suplementares por decreto, sem onerar o limite estabelecido no artigo anterior, exceto quando caracterizar a criação, isolada ou em

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 14 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária.

Art. 10. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo serão destacadas no orçamento, nos moldes do artigo 21 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - contratação, a qualquer título, de empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

II - obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;

III - pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

V - pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VI - distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de natal entre outros brindes; e

VII - pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais, a exemplo de OAB, CREA, CRC, entre outros.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

CAPÍTULO IV

DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, será equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto.

§ 1º A dotação específica a que alude o “caput” deste artigo constará de ações orçamentárias próprias, a serem definidas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 15 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os recursos a que se refere o § 1º deste artigo serão distribuídos no orçamento de acordo com as emendas individuais aprovadas, sendo que, no mínimo, a metade desse valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º Cabe à Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das informações referidas no § 1º deste artigo, a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o nome do beneficiário e respectivo número de inscrição no CNPJ, o objeto sucinto da emenda e respectivo valor, o órgão ou a entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 16 desta lei.

§ 6º O remanejamento de que trata o § 5º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 7º Ao órgão ou à entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

Art. 14. As emendas parlamentares a que alude o § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça poderão destinar recursos, inclusive:

I - para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público;

II - aos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, por meio de execução direta.

§ 1º As emendas parlamentares a que alude o “caput” deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 2º Pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos das emendas deverão ser aplicados em despesas de capital.

Art. 15. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

§ 1º O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, observado o disposto no § 13 do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 16 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os restos a pagar poderão ser considerados até a metade do percentual da receita corrente líquida proveniente das programações orçamentárias previstas no § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, para fins de cumprimento da execução financeira.

Art. 16. O disposto no § 8º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I - o descumprimento do prazo de que trata os inciso II do artigo 16 desta lei;

II - a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;

III - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;

VI - a desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;

V - a ausência de projeto de engenharia, nos casos em que for necessário;

VI - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar;

VIII - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

IX - os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 3º Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência ou oportunidade do objeto da emenda.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 17 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 17. Em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito enviará à Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação orçamentária cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (vinte) dias após o prazo previsto no inciso II, o Chefe do Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação inicialmente prevista;

§ 1º O autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II deste artigo.

§ 2º O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem o inciso I e III do “caput” deste artigo.

§ 3º Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela contrapartida do beneficiário.

§ 4º Após o encerramento do prazo previsto no inciso III deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

§ 5º Em caso de saldo remanescente, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário após a execução do objeto da emenda parlamentar, poderá ser o valor remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

Art. 18. Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o Poder Executivo deverá realizar o pagamento integral da emenda:

I - em até 90 (noventa) dias, contados do término do prazo a que se refere o inciso I do artigo anterior, na hipótese em que for destinada à entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e celebração de parceria;

II - até 30 de junho de 2025, na hipótese em que for destinada à órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, por meio de execução direta.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 18 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados pelos beneficiários para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares.

CAPÍTULO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 20. A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, além de promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o orçamento da seguridade social.

Art. 22. A Lei Orçamentária de 2025 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e suas alterações.

Art. 23. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico.

Art. 24. O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e com Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, serão objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária de 2025.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 25. Se verificado, ao final do bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

I - terão prioridade para fins de limitação de empenhos, as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculadas à assistência social, à educação, à saúde, e à manutenção da cidade;

II - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores, podendo ser objeto de regulamentação por ato próprio.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 19 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas decorrentes de:

- I - obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- II - contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, amortização da dívida e encargos sociais e trabalhistas;
- III - precatórios, requisitórios de pequenos valores e sentenças judiciais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais.

§ 3º A limitação de empenhos terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 4º A limitação de empenho e de movimentação financeira será determinada pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, através dos respectivos atos regulamentares.

Art. 26. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida apurada no mesmo período, conforme dispõe o artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Serão adotadas as seguintes medidas para redução das despesas de pessoal, caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - redução ou eliminação das despesas com adicional por serviços extraordinários;
- II - exoneração de cargos em comissão e de agentes políticos não efetivos;
- III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV - redução de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V - suspensão da concessão de vantagens permanente.

§ 3º Na verificação dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 20 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

IV - com inativos, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no artigo 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal; e

c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Art. 27. O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos do inciso I do artigo 29-A da CF/88.

Art. 28. Para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, para obras e serviços de engenharia ou outros serviços e compras.

CAPÍTULO VI DOS REPASSES

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual, bem como outras entidades públicas, privadas e do terceiro setor, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

§ 1º As parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

§ 2º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, deverão ser observados os preceitos da Lei nº 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, bem como instruções e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da matéria.

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 21 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º Quando se tratar de contratos de gestão, a serem firmados com as Organizações Sociais – OS, deverá ser observada os atos regulamentadores e, no que couber, as instruções e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da matéria.

Art. 30. Os empenhos da despesa, referentes a transferências voluntárias, serão obrigatoriamente realizados em nome da entidade signatária do correspondente instrumento jurídico de parceria.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas de recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2025.

§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do terceiro setor.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, nos termos da Lei nº 11.079/2004.

Art. 32. O repasse de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º A Câmara Municipal recolherá à Tesouraria da Prefeitura eventuais rendimentos de aplicação financeira, até o término do mês subsequente ao de sua apuração.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado de São Paulo, somente quando verificadas situações que envolvam o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ou outro instrumento congênere, nos moldes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Chefe do Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei que disponham sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- IV - atualização da planta genérica de valores, ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 22 de 209



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas medidas de fomento à participação de micro, pequenas e médias empresas para o fornecimento de bens e serviços à Administração Municipal, facilitando-se a abertura de novas empresas, através da desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A execução da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não podendo ser utilizada para influenciar na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 36. O sistema de controle interno de cada Poder, no âmbito das atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

I - execução de obras;

II - repasses a entidade do terceiro setor;

III - execução financeira e orçamentária;

IV - calendário de auditoria eletrônica estadual e federal.

Parágrafo único. Serão desenvolvidos protocolos para o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Art. 37. O Chefe do Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 38. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até o início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o “caput” deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal, podendo ser procedida a abertura de créditos adicionais suplementares, por decreto, para promoção de ajustes orçamentários.

Assinado de forma digital por RAFAEL
JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2024.06.18 15:23:25 -03'00'

Art. 39. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por FABIO AUGUSTO DOS
SANTOS:21985115840
Dados: 2024.06.18 15:23:37 -03'00'

Art. 40. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por FABIO JOSE POLISNANI:26924263801
Dados: 2024.06.18 15:23:53 -03'00'

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL
2	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
3	MANUTENÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 24 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 1 de 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição			
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100	100
0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100	100
0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100	100
0003	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	UND	UNIDADE	1	1
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
0004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	444833	0
0007	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÃO TAPA BURACO	m3	METRO CÚBICO	460	460
0009	APOIO À CULTURA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CULTURA DIGITAL	UND	UNIDADE	3	3
POLO MEMÓRIA	UND	UNIDADE	4	4
CIRCULA CULTURA	UND	UNIDADE	20	20
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100
VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA AO MUNICÍPIO	UND	UNIDADE	600	600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 25 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 2 de 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição				
0010	GESTÃO DA SAÚDE				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
CICLOS MINIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA ATINGIR COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EM ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FEMININA)	CICLO CICLO	5	5		
	% PERCENTUAL	80	80		
	% PERCENTUAL	80	80		
0012	ENSINO MUNICIPAL				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
GARAGEM PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	UND UNIDADE	1	0		
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	UND UNIDADE	1	1		
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES	UND UNIDADE	1	1		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES	UND UNIDADE	1	1		
SUBSTITUIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR	UND UNIDADE	1	2		
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL	UND UNIDADE	1	2		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	UND UNIDADE	1	5		
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO	UND UNIDADE	6	6		
AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL	UND UNIDADE	6	7		
RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA	UND UNIDADE	0	12		
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO	% PERCENTUAL	25	25		
CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA E EQUIPE TÉCNICA DA	HORAS HORAS	30	30		
MATERIAL ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	100		
UNIFORME ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	100		
0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PROJETOS REALIZADOS	UND UNIDADE	1	1		
PRODUTORES ATENDIDOS	% PERCENTUAL	100	100		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 26 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 3 de 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição				
0015	DESENVOLVE GARÇA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL	UND UNIDADE	1	1		
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO	m METROS	2	2		
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO	UND UNIDADE	4	4		
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	UND UNIDADE	65	20		
0016	GARÇA, CIDADE DE CULTURAS				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
LETREIRO TURÍSTICO	UND UNIDADE	0	1		
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS	UND UNIDADE	1	1		
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO	UND UNIDADE	1	1		
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	UND UNIDADE	1	1		
EVENTOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	UND UNIDADE	4	4		
SINALIZAÇÃO TURISTICA	% PERCENTUAL	25	25		
0018	COMPETE MAIS				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
COMPETIÇÕES E EVENTOS	UND UNIDADE	13	15		
0021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	2	2		
0022	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100		
0023	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO	% PERCENTUAL	100	100		
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	% PERCENTUAL	100	100		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 27 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 4 de 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição			
0024	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	%	PERCENTUAL	100	100
0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES COMUNITÁRIAS	UND	UNIDADE	5	5
ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS	UND	UNIDADE	8	8
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA	UND	UNIDADE	10	10
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)	UND	UNIDADE	4	4
CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	5	5
VISITAS DOMICILIARES	UND	UNIDADE	20	20
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	UND	UNIDADE	45	45
0027	RECONSTRUINDO VIDAS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	%	PERCENTUAL	100	100
0028	VIDA LONGA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
IDOSOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE MORADIA	UND	UNIDADE	4	4
0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100	100
0031	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	%	PERCENTUAL	100	100
0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	%	PERCENTUAL	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 28 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 5 de 5

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição				
0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100		
0037	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100		
1218	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
%	% PERCENTUAL	5000	0		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES ADMINISTRATIVA	% PERCENTUAL	3000000	0		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	3000000	0		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 1 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição											
0000	ENCARGOS ESPECIAIS											
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AÇÕES ADMINISTRATIVAS					%		100		100			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção						Meta	Valor	
0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA									0	50.000,00	
	010101	CÂMARA MUNICIPAL										
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
			99	Reserva de Contingência								
				999	Reserva de Contingência							

0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA									100	6.004.900,00	
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS										
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
			99	Reserva de Contingência								
				999	Reserva de Contingência							

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS									0	174.688,00	
	030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO										
		0003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE									
			28	Encargos Especiais								
				846	Outros Encargos Especiais							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 30 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 2 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	1.545.000,00
030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	3.936.282,47
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.265.612,50
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREFEITURA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	216.609,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
2024	MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS BANCARIAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 31 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 3 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.232.186,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
2025	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	45.000,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	3.000.000,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	3.297.751,00
020704	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2021	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO IAPEN		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 4 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	45.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			10	Saúde			
				846	Outros Encargos Especiais		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	100,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			12	Educação			
				846	Outros Encargos Especiais		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	200,00
	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			08	Assistência Social			
				846	Outros Encargos Especiais		
Total Geral do Programa:						20.813.328,97	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 5 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição										
0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO										
Metas											
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
AÇÕES ADMINISTRATIVAS					%		100		100		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção				Meta	Valor		
0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA							0	2.473.132,50		
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA							0	45.100,00		
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
			09	Previdência Social							
				272	Previdência do Regime Estatutário						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 6 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição											
0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO											
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AÇÕES ADMINISTRATIVAS					%		PERCENTUAL		100 100			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção						Meta	Valor	
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	1.773.590,60	
	020101	GABINETE DO PREFEITO										
		2002	ATIVIDADES DO GABINETE									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	12.700,00	
	020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS										
		2033	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL									
			06	Segurança Pública								
				182	Defesa Civil							

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	201.120,50	
	020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS										
		2036	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM									
			06	Segurança Pública								
				182	Defesa Civil							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 35 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 7 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	29.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2037	CEJUSC - COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA		
02	Judiciária		
061	Ação Judiciária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	157.500,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2038	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014 E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
05	Defesa Nacional		
153	Defesa Terrestre		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	24.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2039	COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLICIA CIVIL E MILITAR		
06	Segurança Pública		
181	Policimento		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	80.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 36 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 8 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	70.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	919.298,30
020201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	144.605,30
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	323.407,25
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
2007	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
24	Comunicações		
122	Administração Geral		

Total Geral do Programa: 3.735.221,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 9 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição					
0003	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL					
Metas						
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		UND	UNIDADE	1	1	
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO		%	PERCENTUAL	100	100	
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	100,00
	020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	1.933.835,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
		2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	100,00
	020702	GESTÃO FINANCEIRA				
		2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 10 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	3.014.200,00
	020702	GESTÃO FINANCEIRA					
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		

Total Geral do Programa: 4.948.235,00

Programa	Descrição										
0004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL										
Metas											
	Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			%	PERCENTUAL	444833	0				
Ações											
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor				
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	168.263,50				
	020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
		2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
			04	Administração							
				124	Controle Interno						
Total Geral do Programa:						168.263,50					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 11 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0005	PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	2.671.664,16
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
		2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
			15	Urbanismo		
				122	Administração Geral	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	1.453.004,20
	021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS				
		1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
			15	Urbanismo		
				451	Infraestrutura Urbana	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	400.000,00
	021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS				
		1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
			15	Urbanismo		
				451	Infraestrutura Urbana	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 12 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	1,00
	021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS					
		2075	ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
			15	Urbanismo			
				451	Infraestrutura Urbana		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	303.091,00
	021503	TRÂNSITO					
		2068	ATIVIDADES DO TRÂNSITO				
			15	Urbanismo			
				122	Administração Geral		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	43.715,00
	021504	PLANEJAMENTO HABITACIONAL					
		2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
			16	Habitação			
				244	Assistência Comunitária		
Total Geral do Programa:						4.871.475,36	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 13 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição									
0006	SERVIÇOS URBANOS									
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção		Meta	Valor		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						0	4.644.412,90		
	021701			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2018		ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						0	1.100.000,00		
	021701			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2070		ABASTECIMENTO DA FROTA						
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					

Total Geral do Programa:								5.744.412,90		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 14 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa		Descrição										
0007 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS												
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro		
OPERAÇÃO TAPA BURACO					m3 METRO CÚBICO			460		460		
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta							Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0							5.477.456,30
	021801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS										
		2019	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS									
			15	Urbanismo								
				451	Infraestrutura Urbana							

Total Geral do Programa:										5.477.456,30		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 15 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa		Descrição											
0009 APOIO À CULTURA													
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro				
CIRCULA CULTURA				UND	UNIDADE		20		20				
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (%					PERCENTUAL		100		100				
CULTURA DIGITAL				UND	UNIDADE		3		3				
POLO MEMÓRIA				UND	UNIDADE		4		4				
VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTISTICA AO MUNICÍPIO				UND	UNIDADE		600		600				
Ações													
Entidade		Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção						Meta	Valor	
0004		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	664.878,00	
		021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
			2014	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
				13	Cultura								
					392	Difusão Cultural							
0004		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	924.370,00	
		021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
			2074	TERMOS									
				13	Cultura								
					392	Difusão Cultural							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 16 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0010	GESTÃO DA SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FE	%	80	80
ATINGIR COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EM	%	80	80
CICLOS MINIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA	CICLO	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	102.000,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1003	OBRAS PARA A SAÚDE MUNICIPAL			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	3.523.880,80
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2011	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	358.200,00
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 17 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	667.500,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA		
10	Saúde		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	681.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	55.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	112.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 18 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	18.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2077 MONITORAMENTO		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	11.848.052,70
	021002 ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	2050 ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	11.500,00
	021002 ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	2073 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	13.846.400,00
	021002 ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	2074 TERMOS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 47 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 19 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	25.929.231,28
021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2051	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	12.000,00
021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	32.948.800,00
021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2074	TERMOS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.419.855,00
021004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2055	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		

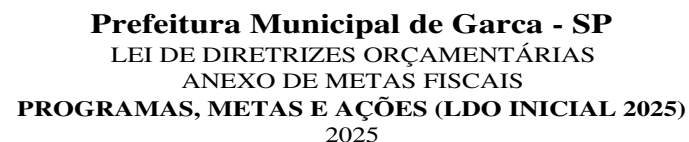


Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 48 de 209



Página 20 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	114.653,30
021004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2056	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	330.087,70
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2052	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	541.103,80
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2053	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	19.516,18
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2054	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		



Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 49 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 21 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	6.500,00
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		

Total Geral do Programa: 92.545.280,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 22 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0011	GARÇA DIGITAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	140.080,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO				
		2031	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
			06	Segurança Pública		
			183	Informação e Inteligência		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	100,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO				
		2077	MONITORAMENTO			
			06	Segurança Pública		
			183	Informação e Inteligência		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	561.157,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
		2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
			04	Administração		
			126	Tecnologia da Informação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 23 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	1.000.000,00
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
	2073 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	04 Administração			
	126 Tecnologia da Informação			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	340.415,00
	021503 TRÂNSITO			
	2032 ATIVIDADE DELEGADA			
	06 Segurança Pública			
	181 Policiamento			

Total Geral do Programa:				2.041.752,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 24 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0012	ENSINO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL	UND	UNIDADE	6	7
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO	%	PERCENTUAL	25	25
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO D	UND	UNIDADE	6	6
CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA E EQUIPE TÉCNICA D	HORAS	HORAS	30	30
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES	UND	UNIDADE	1	1
GARAGEM PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE	1	0
MATERIAL ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	5
RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA	UND	UNIDADE	0	12
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL	UND	UNIDADE	1	2
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS	UND	UNIDADE	1	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	UND	UNIDADE	1	2
UNIFORME ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	2.150.647,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12	Educação		
				122	Administração Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 53 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 25 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	131.044,95
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
364	Ensino Superior		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	183.600,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
12	Educação		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	144.461,52
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	32.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2077	MONITORAMENTO		
12	Educação		
122	Administração Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 26 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	77.542,00
	021102 MERENDA ESCOLAR			
	2046 MERENDA ESCOLAR			
	12 Educação			
	122 Administração Geral			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	2.030.375,10
	021102 MERENDA ESCOLAR			
	2046 MERENDA ESCOLAR			
	12 Educação			
	306 Alimentação e Nutrição			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	2.148.017,36
	021103 TRANSPORTE ESCOLAR			
	2047 TRANSPORTE ESCOLAR			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	320.000,00
	021103 TRANSPORTE ESCOLAR			
	2070 ABASTECIMENTO DA FROTA			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 55 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 27 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	100,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	2.974.153,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
2040	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	106.540,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	998.000,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 56 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 28 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	954.001,38	
	021104	ENSINO INFANTIL CRECHE			
		2074	TERMOS		
			12	Educação	
				365	Educação Infantil

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	100,00	
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA			
		1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL		
			12	Educação	
				361	Ensino Fundamental

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	1.287.491,00	
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA			
		2041	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
			12	Educação	
				365	Educação Infantil

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	410.400,00	
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA			
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
			12	Educação	
				365	Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 29 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	411.823,00
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA					
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	776.692,17
	021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA					
		2074	TERMOS				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	5.846.488,96
	021106	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	228.000,00
	021106	ENSINO FUNDAMENTAL					
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 30 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	858.000,00
	021106 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2072 VALE ALIMENTAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.290.110,82
	021106 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2074 TERMOS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	572.894,33
	021107 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	2044 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	671.711,13
	021107 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	2074 TERMOS		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 59 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 31 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	63.563,97
021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	13.668.759,20
021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	5.470.968,60
021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	850.000,00
021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 32 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	500.000,00
	021109 QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO			
	1002 OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	440.000,00
	021109 QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO			
	2049 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	950.000,00
	021109 QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO			
	2049 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			

Total Geral do Programa:			46.547.485,49	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 33 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição					
0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL					
Metas						
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PRODUTORES ATENDIDOS		%	PERCENTUAL	100	100	
PROJETOS REALIZADOS		UND	UNIDADE	1	1	
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	25.000,00
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		2064	FOMENTO A AGRICULTURA			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

Total Geral do Programa:					25.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 34 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição								
0014	MEIO AMBIENTE								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor	
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						200	4.969.023,36	
	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						100	9.834,54	
	021602	FOMENTO A AGRICULTURA							
		1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA						
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						100	1.000,00	
	021602	FOMENTO A AGRICULTURA							
		2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental					

Total Geral do Programa:								4.979.857,90	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 35 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0015	DESENVOLVE GARÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL	UND	UNIDADE	1	1
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	4	4
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	UND	UNIDADE	65	20
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO	m	METROS	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	666.498,84
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
		2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
			23	Comércio e Serviços		
				691	Promoção Comercial	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	400.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
		2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
			26	Transporte		
				691	Promoção Comercial	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	36.874,54
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
		2023	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
			23	Comércio e Serviços		
				691	Promoção Comercial	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 64 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 36 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Total Geral do Programa: 1.103.373,38

Programa	Descrição
0016	GARÇA, CIDADE DE CULTURAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	UND	UNIDADE	1	1
EVENTOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	4	4
LETREIRO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	0	1
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	1	1
SINALIZAÇÃO TURISTICA	%	PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	534.694,54
	020902	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
		2062	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
			23	Comércio e Serviços		
				695	Turismo	

Total Geral do Programa: 534.694,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 37 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0017	PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	906.001,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
		2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

Total Geral do Programa: 906.001,00

Programa	Descrição
0018	COMPETE MAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
COMPETIÇÕES E EVENTOS	UND UNIDADE	13	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	43.260,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
		2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

Total Geral do Programa: 43.260,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 38 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa		Descrição						
0020 MODERNIZA MAIS								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA						0	120.600,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER						
		2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			

Total Geral do Programa:								120.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 39 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição														
0021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA														
Metas															
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro						
AÇÕES ADMINISTRATIVAS					%		PERCENTUAL		2						
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção						Meta	Valor				
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA										0	4.849.047,00			
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA													
		2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA										0	799.500,00			
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA													
		2071	VALE TRANSPORTE												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA										0	1.800.100,00			
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA													
		2072	VALE ALIMENTAÇÃO												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 40 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	251.700,00
	020503	ALMOXARIFADO					
		2076	ALMOXARIFADO CENTRAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		

Total Geral do Programa: 7.700.347,00

Programa	Descrição
0022	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	24.000,00
	020502	RECURSOS HUMANOS				
		2060	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			
			04	Administração		
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	

Total Geral do Programa: 24.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 41 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição					
0023	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL					
Metas						
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO		%	PERCENTUAL	100	100	
PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO		%	PERCENTUAL	100	100	
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	18.000,00
	020502	RECURSOS HUMANOS				
		2061	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			
			04	Administração		
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		

					Total Geral do Programa:	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 42 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição									
0024	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO		% PERCENTUAL				100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção				Meta	Valor	
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA							100	1.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA								
		1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS							
			04	Administração						
			122	Administração Geral						

Total Geral do Programa:									1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 43 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição											
0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AÇÕES COMUNITÁRIAS					UND	UNIDADE	5		5			
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA					UND	UNIDADE	10		10			
ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS					UND	UNIDADE	8		8			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção						Meta	Valor	
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	565.334,81	
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)										
		2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	6.000,00	
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)										
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	183.765,00	
	021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)										
		2074	TERMOS									
			08	Assistência Social								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 72 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 44 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Total Geral do Programa:	755.099,81
---------------------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 45 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	UND	UNIDADE	45	45
CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	5	5
ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)	UND	UNIDADE	4	4
VISITAS DOMICILIARES	UND	UNIDADE	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	587.394,90
	021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)				
		2058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	3.200,00
	021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)				
		2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	183.765,00
	021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)				
		2074	TERMOS			
			08	Assistência Social		
				242	Assistência ao Portador de Deficiência	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 46 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	318.064,90
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	27.000,00
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	100,00
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2074	TERMOS		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	851.300,00
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2074	TERMOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

Total Geral do Programa:			1.970.824,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 47 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição											
0029	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AÇÕES ADMINISTRATIVAS					%		100		100			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção						Meta	Valor	
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	16.450,00	
	020101	GABINETE DO PREFEITO										
		2030	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	193.400,00	
	020101	GABINETE DO PREFEITO										
		2078	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA									
			08	Assistência Social								
				241	Assistência ao Idoso							

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA									0	140.000,00	
	020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
		2034	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
			08	Assistência Social								
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 76 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 48 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	244.106,65
020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	22.000,00
020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	64.000,00
020704	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2028	INATIVOS E PENSIONISTA (AUXÍLIO FUNERAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.923.787,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 49 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	336.974,80
	021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2059 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
	08 Assistência Social			
	244 Assistência Comunitária			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	11.300,00
	021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2069 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
	08 Assistência Social			
	122 Administração Geral			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	99.300,00
	021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2070 ABASTECIMENTO DA FROTA			
	08 Assistência Social			
	122 Administração Geral			

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA		0	5.000,00
	021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2077 MONITORAMENTO			
	08 Assistência Social			
	122 Administração Geral			

Total Geral do Programa:				3.056.318,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 50 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição								
0030	GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção			Meta	Valor	
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS						0	457.300,00	
	030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO							
		2200	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS						0	530.700,00	
	030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO							
		2201	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS						0	5.000,00	
	030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO							
		2210	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 51 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	100,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE			
17	Saneamento			
122	Administração Geral			

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	6.360,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	197.000,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE			
09	Previdência Social			
272	Previdência do Regime Estatutário			

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	9.510,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE			
09	Previdência Social			
274	Previdência Especial			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 52 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	100,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE			
17	Saneamento			
274	Previdência Especial			

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	469.474,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
11	Trabalho			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	1.276.986,04
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
17	Saneamento			
122	Administração Geral			

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS		0	1.000,00
030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE			
17	Saneamento			
123	Administração Financeira			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 53 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	1.072.900,00
	030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
		2212	Manutenção do Departamento Financeiro				
			17	Saneamento			
				123	Administração Financeira		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	500,00
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
		1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	3.809.219,12
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
		2205	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	100,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1210	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 82 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 54 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	100,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1212	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA EMISSÁRIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	600,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1213	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	100,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1215	INSTALAÇÕES DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 55 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	7.609.946,85
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	142.000,00
	030600	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
		2211	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	100,00
	030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
		1206	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	100,00
	030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
		1209	LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
			17	Saneamento			
				122	Administração Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 56 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	608.134,66
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
2208	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	20.000,00
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
2209	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA INVESTIMENTOS		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		

Total Geral do Programa:			16.217.530,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 57 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição									
0031	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
AÇÕES REALIZADAS					%		100	100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção				Meta	Valor	
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS							0	234.200,00	
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS								
		1200	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS							0	1.000,00	
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS								
		1216	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS							0	1.900,00	
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO								
		1201	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 58 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	200,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1202	REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	200,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1203	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	200,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1204	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	200,00
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
		1205	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 87 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 59 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				0	186.300,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
1208	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					

Total Geral do Programa: 424.200,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 60 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição											
0032	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO											
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
AÇÕES REALIZADAS					%		100		100			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção						Meta	Valor	
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS									0	175.000,00	
	030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS										
		1206	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO									
			17	Saneamento								
				512	Saneamento Básico Urbano							

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS									0	200,00	
	030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO										
		1207	CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO									
			17	Saneamento								
				512	Saneamento Básico Urbano							

Total Geral do Programa:										175.200,00		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 61 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição											
0036	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN											
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro			
AÇÕES ADMINISTRATIVAS					%			PERCENTUAL	100	100		
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção					Meta	Valor		
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA									200	1.055.000,00	
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS										
		2300	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							

Total Geral do Programa:										1.055.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 62 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa		Descrição													
0037 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA															
Metas															
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro						
AÇÕES ADMINISTRATIVAS					%		PERCENTUAL		100		100				
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção								Meta	Valor		
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA										0	228.000,00			
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS													
		0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN												
			28	Encargos Especiais											
			846	Outros Encargos Especiais											

0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA										100	14.610.000,00			
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS													
		2301	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM REPARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)												
			09	Previdência Social											
			272	Previdência do Regime Estatutário											

0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA										100	15.765.000,00			
	040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS													
		2303	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)												
			09	Previdência Social											
			272	Previdência do Regime Estatutário											

Total Geral do Programa:										30.603.000,00					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 63 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição				
1218	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO				
Metas					
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
%		%		5000	0
		PERCENTUAL			
Programa	Descrição				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Metas					
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVA		%		3000000	0
		PERCENTUAL			

Total Geral da LDO: 260.713.700,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 92 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página 1 de 2

Lei: 00, Data: 01/01/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 48m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 93 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página 2 de 2

Lei: 00, Data: 01/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Página 1 de 1
Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-56.805.672,24	-3.890.799.468,49320	-20,91050	-5.669.761,08	-388.339.800,00000	-2,61110	51.135.911,16	-90,01900
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-47.755.813,74	-3.270.946.146,57540	-17,57920	4.895.575,36	335.313.380,82190	2,25450	52.651.389,10	-110,25130
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 48m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 95 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES																
	2022		2023		%	2024		%	2025		%	2026		%	2027		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)		0,00		0,00	0,00	209.592.484,81		0,00	246.413.510,52		17,57	256.270.050,94		4,00	265.239.502,72		3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)		0,00		0,00	0,00	202.974.092,02		0,00	220.782.235,70		8,77	229.613.525,13		4,00	237.649.998,51		3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)		0,00		0,00	0,00	211.960.967,97		0,00	266.090.521,48		25,54	276.734.142,34		4,00	286.419.837,32		3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)		0,00		0,00	0,00	202.207.126,60		0,00	254.280.425,10		25,75	264.451.642,10		4,00	273.707.449,58		3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)		0,00		0,00	0,00	36.529.807,65		0,00	32.897.610,00		-9,94	34.213.514,40		4,00	35.410.987,40		3,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)		0,00		0,00	0,00	26.106.263,40		0,00	29.543.734,75		13,17	30.725.484,14		4,00	31.800.876,08		3,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)		0,00		0,00	0,00	26.979.784,80		0,00	28.789.219,68		6,71	29.940.788,47		4,00	30.988.716,06		3,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)		0,00		0,00	0,00	26.979.784,80		0,00	28.789.219,68		6,71	29.940.788,47		4,00	30.988.716,06		3,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)		0,00		0,00	0,00	766.965,42		0,00	-33.498.189,40		-4.467,63	-34.838.116,97		4,00	-36.057.451,07		3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)		0,00		0,00	0,00	-106.555,98		0,00	-32.743.674,33		30.629,08	-34.053.421,30		4,00	-35.245.291,05		3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)		0,00		0,00	0,00			0,00			0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)		0,00		0,00	0,00			0,00			0,00		0,00		0,00		0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha		0,00		0,00	0,00			0,00			0,00		0,00		0,00		0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022		2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	201.166.866,92	0,00	231.628.699,88	15,14	246.019.248,90	6,21	255.956.120,12	4,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	194.814.533,52	0,00	207.535.301,56	6,53	220.428.984,12	6,21	229.332.248,56	4,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	203.440.137,06	0,00	250.125.090,19	22,95	265.664.776,64	6,21	276.395.143,01	4,04
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	194.078.400,11	0,00	239.023.599,59	23,16	253.873.576,42	6,21	264.127.688,84	4,04
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	35.061.309,38	0,00	30.923.753,40	-11,80	32.844.973,82	6,21	34.171.602,84	4,04
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.056.791,62	0,00	27.771.110,66	10,83	29.496.464,77	6,21	30.687.845,42	4,04
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.895.197,45	0,00	27.061.866,50	4,51	28.743.156,93	6,21	29.904.111,00	4,04
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.895.197,45	0,00	27.061.866,50	4,51	28.743.156,93	6,21	29.904.111,00	4,04
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	736.133,41	0,00	-31.488.298,03	-4.377,53	-33.444.592,30	6,21	-34.795.440,28	4,04
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-102.272,42	0,00	-30.779.053,87	29.995,17	-32.691.284,46	6,21	-34.011.705,86	4,04
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 48m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 96 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	69.160.768,13	11,640	69.160.768,13	11,600	69.160.768,13	22,920
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	524.928.459,70	88,360	526.914.218,38	88,400	232.575.817,12	77,080
TOTAL	594.089.227,83	100,00	596.074.986,51	100,00	301.736.585,25	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	3.466.799,55	5,200	3.466.799,55	22,470	3.466.799,55	-74,180
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	63.230.481,25	94,800	11.961.749,27	77,530	-8.140.475,21	174,180
TOTAL	66.697.280,80	100,00	15.428.548,82	100,00	-4.673.675,66	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 49m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 97 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	637.777,34	134.165,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	606.843,17	134.165,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.934,17	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	771.942,34	134.165,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 49m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 98 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Página 1 de 3

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	18.298.325,77	23.492.657,72	15.107.167,16
Receita de Contribuições dos Segurados	4.390.114,43	3.644.076,09	3.252.316,71
Civil	4.390.114,43	3.644.076,09	3.252.316,71
Ativo	4.262.861,80	3.442.637,34	3.133.570,92
Inativo	127.173,78	201.438,12	118.745,79
Pensionista	78,85	0,63	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.006.169,87	4.907.932,85	4.169.794,99
Civil	6.006.169,87	4.907.932,85	4.169.794,99
Ativo	6.006.169,87	4.907.932,85	4.169.794,99
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.131.484,37	9.990.827,51	5.351.030,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.131.484,37	9.990.827,51	5.351.030,57
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.770.557,10	4.949.821,27	2.334.024,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.068.844,09	1.390.688,16	1.206.287,41
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	2.184.819,46	2.184.819,26	0,00
Demais Receitas Correntes	1.516.893,55	1.374.313,85	1.127.737,48
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	16.113.506,31	21.307.838,46	15.107.167,16
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	13.766.676,48	13.196.534,46	11.983.355,06
Aposentadorias	12.000.645,10	11.617.191,43	11.017.449,25
Pensões	1.766.031,38	1.579.343,03	965.905,81
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.911,86	762.419,25	667.983,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.911,86	762.419,25	667.983,71
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	13.769.588,34	13.958.953,71	12.651.338,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	2.343.917,97	7.348.884,75	2.455.828,39
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 99 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Página 2 de 3

Lei: 00, Data: 01/01/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.184.819,46	2.184.819,26	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	100,00	100,00	660,83
Investimentos e Aplicações	177.390.949,32	154.250.067,35	146.917.904,71
Outro Bens e Direitos	14.808.757,01	15.643.306,99	16.095.789,18

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	11.597.342,48	10.717.478,84	6.435.354,11
Receita de Contribuições dos Segurados	2.869.789,90	2.377.585,86	2.361.340,47
Civil	2.869.789,90	2.377.585,86	2.361.340,47
Ativo	2.656.244,00	2.310.921,73	2.288.742,25
Inativo	92.452,70	52.220,11	52.472,89
Pensionista	121.093,20	14.444,02	20.125,33
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.708.604,24	3.294.065,74	3.264.643,57
Civil	3.708.604,24	3.294.065,74	3.264.643,57
Ativo	3.708.604,24	3.294.065,74	3.264.643,57
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.954,23	0,00	78.798,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.954,23	0,00	78.798,64
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.997.994,11	5.045.827,24	730.571,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	203.434,90	218.488,07	182.223,43
Demais Receitas Correntes	4.794.559,21	4.827.339,17	548.348,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	11.597.342,48	10.717.478,84	6.435.354,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	12.219.552,47	10.908.425,87	8.810.113,88
Aposentadorias	8.808.411,35	7.764.379,22	5.977.115,73
Pensões	3.411.141,12	3.144.046,65	2.832.998,15
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	85.711,18	73.890,59	124.098,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	31.587,05	34.741,67	28.491,14
Demais Despesas Previdenciárias	54.124,13	39.148,92	95.607,35
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	12.305.263,65	10.982.316,46	8.934.212,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	14.461.852,95	19.683.194,52	6.534.958,04

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.051.334,96	368.901,92	1.930.256,21
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 100 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	50,00	50,00	491,91
Investimentos e Aplicações	292.900,37	175.342,53	143.314,77
Outro Bens e Direitos	0,00	4.253.923,80	8.580.750,23

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	1.064.941,52	821.181,31	773.477,71
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.064.941,52	821.181,31	773.477,71

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.023.128,53	936.407,90	839.088,03
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	1.690,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.023.128,53	936.407,90	840.778,03
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	41.812,99	-115.226,59	-67.300,32

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	50,00	50,00	156,74
Investimentos e Aplicações	90.129,41	36.313,47	104.850,52
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	2.044.415,33	1.993.490,02	1.982.226,60
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	2.044.415,33	1.993.490,02	1.982.226,60
Aposentadorias	750.511,84	790.209,52	805.967,37
Pensões	1.293.903,49	1.203.280,50	1.176.259,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	2.044.415,33	1.993.490,02	1.982.226,60
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 53m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 101 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 1 de 4

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	-2.601.664,53
2026	13.809.406,76	0,00	13.809.406,76	8.445.869,51
2028	0,00	0,00	0,00	2.363.073,28
2029	0,00	0,00	0,00	-760.016,51
2030	0,00	0,00	0,00	-4.061.281,02
2031	0,00	0,00	0,00	-7.506.031,21
2032	0,00	0,00	0,00	-11.184.859,96
2033	0,00	0,00	0,00	-15.156.190,81
2034	0,00	0,00	0,00	-19.763.123,64
2035	0,00	0,00	0,00	-24.716.585,90
2036	0,00	0,00	0,00	-29.980.286,95
2037	0,00	0,00	0,00	-35.611.991,87
2038	0,00	0,00	0,00	-41.950.018,47
2039	0,00	0,00	0,00	-48.860.680,22
2040	0,00	0,00	0,00	-56.867.633,11
2041	0,00	0,00	0,00	-65.552.080,34
2042	0,00	0,00	0,00	-75.249.137,22
2043	0,00	0,00	0,00	-85.603.268,34
2044	0,00	0,00	0,00	-96.498.887,86
2045	0,00	0,00	0,00	-107.928.048,48
2046	0,00	0,00	0,00	-119.882.861,96
2047	0,00	0,00	0,00	-132.542.746,68
2048	0,00	0,00	0,00	-148.082.689,30
2049	0,00	0,00	0,00	-165.057.110,99
2050	0,00	0,00	0,00	-182.395.145,60
2051	0,00	0,00	0,00	-200.090.893,70
2052	0,00	0,00	0,00	-217.857.614,90
2053	0,00	0,00	0,00	-235.892.778,35
2054	0,00	0,00	0,00	-253.816.629,69
2055	0,00	0,00	0,00	-271.659.141,51
2056	0,00	0,00	0,00	-289.366.232,56
2057	0,00	0,00	0,00	-306.875.190,61
2058	0,00	0,00	0,00	-323.999.878,50
2059	0,00	0,00	0,00	-340.929.894,98
2060	0,00	0,00	0,00	-357.774.911,09
2061	0,00	0,00	0,00	-374.533.467,25
2062	0,00	0,00	0,00	-391.204.086,13
2063	0,00	0,00	0,00	-407.785.272,56
2064	0,00	0,00	0,00	-424.275.513,47
2065	0,00	0,00	0,00	-440.673.277,74
2066	0,00	0,00	0,00	-456.977.015,98
2067	0,00	0,00	0,00	-473.184.160,63
2068	0,00	0,00	0,00	-489.295.125,69
2069	0,00	0,00	0,00	-505.307.306,61
2070	0,00	0,00	0,00	-521.219.080,21
2071	0,00	0,00	0,00	-537.028.804,55
2072	0,00	0,00	0,00	-552.734.818,76
2073	0,00	0,00	0,00	-568.335.442,94
2074	0,00	0,00	0,00	-583.828.978,03
2075	0,00	0,00	0,00	-599.213.705,68
2076	0,00	0,00	0,00	-614.496.888,07
2077	0,00	0,00	0,00	-629.658.767,84
2078	0,00	0,00	0,00	-644.706.567,90
2079	0,00	0,00	0,00	-659.638.491,29
2080	0,00	0,00	0,00	-674.452.721,05
2081	0,00	0,00	0,00	-689.147.420,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 102 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 2 de 4

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2082	0,00	0,00	0,00	-703.720.730,95
2083	0,00	0,00	0,00	-718.170.775,79
2084	0,00	0,00	0,00	-732.495.656,11
2085	0,00	0,00	0,00	-746.012.327,11
2086	0,00	0,00	0,00	-759.409.784,13
2087	0,00	0,00	0,00	-772.685.924,61
2088	0,00	0,00	0,00	-785.838.626,76
2089	0,00	0,00	0,00	-798.865.749,39
2090	0,00	0,00	0,00	-811.765.131,69
2091	0,00	0,00	0,00	-824.534.593,02
2092	0,00	0,00	0,00	-837.171.932,76
2093	0,00	0,00	0,00	-849.674.930,06
2094	0,00	0,00	0,00	-862.041.343,63
2095	0,00	0,00	0,00	-874.268.911,56
2096	0,00	0,00	0,00	-886.355.351,10
2097	0,00	0,00	0,00	-898.298.358,44
2098	0,00	0,00	0,00	-910.095.608,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 103 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 3 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	-2.601.664,53
2026	0,00	0,00	0,00	-5.363.537,25
2028	0,00	0,00	0,00	-11.446.333,48
2029	0,00	0,00	0,00	-14.569.423,27
2030	0,00	0,00	0,00	-17.870.687,78
2031	0,00	0,00	0,00	-21.315.437,97
2032	0,00	0,00	0,00	-24.994.266,72
2033	0,00	0,00	0,00	-28.965.597,57
2034	0,00	0,00	0,00	-33.572.530,40
2035	0,00	0,00	0,00	-38.525.992,66
2036	0,00	0,00	0,00	-43.789.693,71
2037	0,00	0,00	0,00	-49.421.398,63
2038	0,00	0,00	0,00	-55.759.425,23
2039	0,00	0,00	0,00	-62.670.086,98
2040	0,00	0,00	0,00	-70.677.039,87
2041	0,00	0,00	0,00	-79.361.487,10
2042	0,00	0,00	0,00	-89.058.543,98
2043	0,00	0,00	0,00	-99.412.675,10
2044	0,00	0,00	0,00	-110.308.294,62
2045	0,00	0,00	0,00	-121.737.455,24
2046	0,00	0,00	0,00	-133.692.268,72
2047	0,00	0,00	0,00	-146.352.153,44
2048	0,00	0,00	0,00	-161.892.096,06
2049	0,00	0,00	0,00	-178.866.517,75
2050	0,00	0,00	0,00	-196.204.552,36
2051	0,00	0,00	0,00	-213.900.300,46
2052	0,00	0,00	0,00	-231.667.021,66
2053	0,00	0,00	0,00	-249.702.185,11
2054	0,00	0,00	0,00	-267.626.036,45
2055	0,00	0,00	0,00	-285.468.548,27
2056	0,00	0,00	0,00	-303.175.639,32
2057	0,00	0,00	0,00	-320.684.597,37
2058	0,00	0,00	0,00	-337.809.285,26
2059	0,00	0,00	0,00	-354.739.301,74
2060	0,00	0,00	0,00	-371.584.317,85
2061	0,00	0,00	0,00	-388.342.874,01
2062	0,00	0,00	0,00	-405.013.492,89
2063	0,00	0,00	0,00	-421.594.679,32
2064	0,00	0,00	0,00	-438.084.920,23
2065	0,00	0,00	0,00	-454.482.684,52
2066	0,00	0,00	0,00	-470.786.422,76
2067	0,00	0,00	0,00	-486.994.567,41
2068	0,00	0,00	0,00	-503.105.532,17
2069	0,00	0,00	0,00	-519.117.713,09
2070	0,00	0,00	0,00	-535.029.486,69
2071	0,00	0,00	0,00	-550.839.211,03
2072	0,00	0,00	0,00	-566.545.225,24
2073	0,00	0,00	0,00	-582.145.849,42
2074	0,00	0,00	0,00	-597.639.384,51
2075	0,00	0,00	0,00	-613.024.112,16
2076	0,00	0,00	0,00	-628.298.294,55
2077	0,00	0,00	0,00	-643.460.174,32
2078	0,00	0,00	0,00	-658.507.974,38
2079	0,00	0,00	0,00	-673.439.897,77
2080	0,00	0,00	0,00	-688.254.127,53
2081	0,00	0,00	0,00	-702.948.826,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 104 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 4 de 4

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2082	0,00	0,00	0,00	-717.522.137,43
2083	0,00	0,00	0,00	-731.972.182,27
2084	0,00	0,00	0,00	-746.297.062,59
2085	0,00	0,00	0,00	-759.813.733,59
2086	0,00	0,00	0,00	-773.211.190,61
2087	0,00	0,00	0,00	-786.487.331,09
2088	0,00	0,00	0,00	-799.640.033,24
2089	0,00	0,00	0,00	-812.667.155,87
2090	0,00	0,00	0,00	-825.566.537,90
2091	0,00	0,00	0,00	-838.335.999,23
2092	0,00	0,00	0,00	-850.973.338,97
2093	0,00	0,00	0,00	-863.476.336,27
2094	0,00	0,00	0,00	-875.842.749,84
2095	0,00	0,00	0,00	-888.070.317,77
2096	0,00	0,00	0,00	-900.156.757,31
2097	0,00	0,00	0,00	-912.099.764,65
2098	0,00	0,00	0,00	-923.897.014,72

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 53m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	ARTIGO 202 DA CTM 3220/97 - ARTIGO 258 DA LOM (LEI MUNICIPAL 4356/2010 E LEI 4684/2011)	66.000,00	68.500,00	71.100,00	CONFORME INCISO I DO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 54m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 106 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 54m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 107 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 54m"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2386

Página 108 de 209



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES

2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

1. Diagnóstico da situação existente

.....
.....
.....

2. Objetivos pretendidos

.....
.....
.....

3. Ação governamental

.....
.....
.....

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante):

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$

Ação governamental (2) R\$

Ação governamental (3) R\$

Despacho (autoridade competente):

.....
.....
.....

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante):